

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 13
-----------	--	-------

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 13/2026

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN (ou órgão competente), a **implementação de estudo técnico e a elaboração de projeto para a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua 116-09, nas proximidades do ponto de parada de ônibus do transporte escolar, no bairro Residencial União.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma resposta necessária e preventiva à preocupação de pais e moradores do Bairro Residencial União. A Rua 116-09 apresenta, atualmente, um fluxo de veículos em velocidades que colocam em risco a segurança dos pedestres, especialmente das crianças e adolescentes que utilizam diariamente o transporte escolar naquele ponto específico.

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) é medida determinante para garantir que o embarque e desembarque dos alunos ocorra de forma segura, evitando acidentes e atropelamentos que podem ser prevenidos com a correta intervenção na infraestrutura viária. A presença desses dispositivos forçará a redução da velocidade, trazendo tranquilidade às famílias e zelando pela integridade física dos nossos estudantes.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

É indispensável que a Administração Municipal, através de seus setores de engenharia de tráfego, adote medidas imediatas para a realização deste estudo e execução do projeto, assegurando que o trânsito local seja disciplinado e humanizado.

Portanto, requer o pronto atendimento desta demanda como forma de respeito e zelo pela segurança das famílias vilhenenses e pela proteção da vida em nossa comunidade.

Câmara de Vereadores, 13 de fevereiro de 2026.

OZIANE GERMINIANO
Vereadora

